



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 8 Sala: 806

OFÍCIO CIRCULAR DA CORREGEDORIA Nº 91/2022

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 91/COREF/2022

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.

Ao(À) Senhor(a)

REGISTRADOR DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Assunto: Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0554308-23.2022.8.13.0000. Orientação. Desconto para autenticação e averbação de alteração de ato constitutivo de organização da sociedade civil. Lei nº 13.019/2014.

Senhor(a) Oficial,

Consoante já informado por meio do Ofício Circular da Corregedoria nº 90, de 5 de agosto de 2022, esta Corregedoria-Geral de Justiça criou o código de tributação 63 (Autenticação e averbação de alteração de ato constitutivo de organização da sociedade civil - desconto de 25%) para garantir o cumprimento ao disposto no art. 15-D da Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, acrescido pelo art. 12 da Lei Complementar nº 166, de 30 de junho de 2022.

Para fazer jus ao desconto para autenticação e/ou averbação da alteração do ato constitutivo acima referido, o representante deverá declarar, sob as penas da lei, que a organização da sociedade civil por ele representada preenche os requisitos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Além disso, se necessário, Vossa Senhoria poderá exigir documento que comprove os termos da mencionada declaração.

Atenciosamente,

LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA BENFATTI

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Luís Fernando de Oliveira Benfatti, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 24/08/2022, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **10487540** e o código CRC **3B755147**.